

CERTIDÃO**CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, conforme publicação na Imprensa Oficial em 18/09/2025, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a transferência da Licença Ambiental Simplificada nº **936/2020**, modalidade LAS CADASTRO, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento POSTO RIMA LTDA.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas abaixo identificadas:

Informações do transmissor

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	POSTO RIMA LTDA	23.932.057/0001-24	INTEGRAL

Informações do receptor

Item	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	POSTO TIMÓTEO LTDA	61.647.443/0001-63	INTEGRAL

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas pelos responsáveis legais das pessoas jurídicas constantes do Requerimento, Maressa Marina Pinheiro de Carvalho, Rivadavel Socorro de Carvalho e David Santos Magalhães, qualificados nos respectivos contratos sociais nos autos do processo, observada a Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018, e se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI 2090.01.0012585/2025-58.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Governador Valadares, na data da assinatura.

Werner Silva Aleixo

Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela

Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, conforme publicação na Imprensa Oficial em 18/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Werner Silva Aleixo, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 03/12/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128649267** e o código CRC **B0082F36**.